



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Coordenadoria de Expediente da SEDUC
Av. Itororó, 583, - Bairro Zona 02, Maringá/PR
CEP 87010-460, Telefone: (44) 3221-2595 - www2.maringa.pr.gov.br

PARECER Nº: 3/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº: 01.02.00088147/2022.95

INTERESSADO: Maringá Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 1609/2022.

Interessado: Vereadora Ana Lúcia Rodrigues.

Em resposta ao Requerimento nº 1609, informamos que a Secretaria de Educação realiza junto a direção de cada unidade escolar, o planejamento de turmas para o ano subsequente, sendo que o trabalho é realizado de acordo com:

- demanda existente na região (lista de espera);
- fluxo das turmas;
- espaço físico existente.

Esclarecemos que não há redução de vagas, e sim cada unidade tem que se adequar de acordo com espaço físico existente e as matrículas já atendidas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e informações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário(a) de Educação**, em 11/01/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196377** e o código CRC **9DD89EBE**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 31/2023 - GAPRE

Maringá, 13 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 1609 (SEI nº 1072603), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita se há previsão para o fechamento de salas de aula e/ou redução de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil em funcionamento em Maringá, anexamos o Parecer 3 (SEI nº 1196377) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário de Governo**, em 16/01/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1206288** e o código CRC **17337299**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00088147/2022.95

SEI nº 1206288